



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS OSÓRIO
GABINETE (OSÓRIO)

RESOLUÇÃO Nº 7/2023 - GAB-OSO (11.01.05.02)

Nº do Protocolo: 23367.000200/2023-11

Osório-RS, 27 de abril de 2023.

A Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na 1ª **reunião ordinária** deste Conselho, realizada em 20 de abril de 2023, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a execução do Projeto “*Pintura muralista-Educação Libertadora*” da disciplina de Arte Educação, sob a orientação da professora Agnes Schmeling.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 27/04/2023 19:29)

FLAVIA SANTOS TWARDOWSKI PINTO

DIRETOR - TITULAR

IFRS / CO-OSO (11.01.05)

Matrícula: 1770270

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 7, ano: 2023, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: 27/04/2023 e o código de verificação: **eb17b81d17**